

CERTIFICO que na data 27/12/2016  
foi publicado no Placar Oficial ( 4 )/Site ( 2 )  
deste Município o (a) 1º Termo Aditivo  
de \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ do dia 26 / 12 / 2016  
\_\_\_\_\_  
Secretário de Administração



GOVERNO DE PIRACANJUBA  
Gestão justa, transparente e participativa  
2012 - 2016

1

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 290/2016.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento que entre si fazem O MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA e BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA-EPP na forma abaixo.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA**, pessoa jurídica de direito público, portadora do CNPJ nº 01.179.647/0001-95, com sede na Praça Wilson Eloy Pimenta, nº. 100, Centro, na cidade de Piracanjuba/GO, neste ato representado pelo seu Prefeito Amauri Ribeiro, portador do RG sob nº. 3.001.341 – SSP - GO e do CPF nº. 521.400.591-15, residente e domiciliado em Piracanjuba/GO.

**CONTRATADA: BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA-EPP**, CNPJ nº: 07.147.039/0001-85, com sede na Rua Padre Marinho nº S/N Qd. B Lt. 13- C-4 Bairro Estiva PIRACANJUBA/GO, representado por seu procurador, ALEIR ROSA DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador do CPF nº 324.168.221-87 e C.I.RG nº 1.261.294 SSP/GO, residente e domiciliado em Piracanjuba/GO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima especificados, têm entre si ajustados o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 290/16, constante do PREGÃO PRESENCIAL nº 47/16, PROCESSO Nº 5599/16, regulado pelos preceitos de direito público e especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes Cláusulas e condições.

A realização do Primeiro Termo Aditivo está em conformidade com a solicitação da COMISSÃO ESPECIAL DE TRANSIÇÃO DE ATOS E FATOS DO GOVERNO DE PIRACANJUBA DO PREFEITO ELEITO – 2017/2020

O presente Termo Aditivo é referente ao saldo remanescente do Contrato nº 290/16, apresentado pela Secretária de Assistência Social, Sra. Cristhiane Rodrigues Gomes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto, sem custos além dos previstos, neste instrumento, objetivando a aquisição, do saldo remanescente, de VASILHAMES DE GÁS BUTANO GPL P 13 KG e RECARGAS DE GÁS BUTANO TIPO GPL P 13 KG (gás de cozinha), conforme descrição abaixo:

| ITEM        | DESCRIÇÃO ITEM      | MARCA    | QTDE DE SALDO REMANESCENTE | UN | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|-------------|---------------------|----------|----------------------------|----|----------------|--------------|
| 1           | Vasilhame GLP 13 Kg | LIQUIGAS | 03                         | UN | R\$ 139,00     | R\$ 417,00   |
| 2           | Recarga GLP 13 Kg   | LIQUIGAS | 75                         | UN | R\$ 50,50      | R\$ 3.787,50 |
| Total Geral |                     |          |                            |    |                | R\$ 4.204,50 |

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas decorrentes da contratação do objeto correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO, os quais serão discriminados na respectiva Nota de Empenho, na seguinte dotação para o ano de 2017:

| Dotação Orçamentária   |                                              |
|------------------------|----------------------------------------------|
| 67.01.08.244.0807.2047 | 3.3.90.30 f.630 – Manutenção do Grupo P.S.E; |
| 67.01.08.244.0807.2048 | 3.3.90.30 f.636 – Manutenção do Grupo P.S.E; |



67.01.08.244.0807.2050 3.3.90.30 f.653 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O presente Termo Aditivo tem vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2017 a 31 de março de 2017.

### CLAUSULA QUARTA:

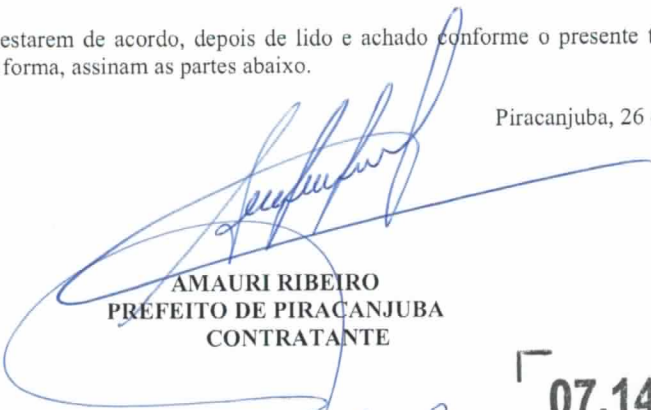
3.1 Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato originário.

### CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

13.1 Fica eleito o foro da Comarca de Piracanjuba, Estado de Goiás, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo, lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, assinam as partes abaixo.

Piracanjuba, 26 de dezembro de 2016.

  
AMAURI RIBEIRO  
PREFEITO DE PIRACANJUBA  
CONTRATANTE

  
BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA-EPP  
CONTRATADO

07.147.039/0001-85

BROTAS - Distribuidora  
Ltda. - EPP

Rua Padre Marinho, S/N, Qd. B, Lt. 13,  
C-4 Bairro Estiva  
CEP 75640-000 Piracanjuba GO

### Testemunhas:

01) Nome:  CPF: 936.692.911-72

02) Nome:  CPF: 04.679.001-24